

COMUNICADO

A Coordenação Nacional do Exame de Ordem e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições, em face do caso fortuito e de força maior ocorrido no município de **Porto Velho/RO**, que impossibilitou a continuidade da aplicação da 2ª fase do XX Exame de Ordem Unificado, resolvem suspender a aplicação do Exame exclusivamente neste município, sem prejuízo aos demais locais de realização das provas. Demais providências a serem deliberadas pelas diretorias da FGV e do CFOAB serão oportunamente comunicadas aos examinandos envolvidos.